



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71
Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.
Serra Azul – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 060 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

“Concede gratificação a servidor que especifica e dá outras providências.”

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor remunerar os servidores que, além de suas funções atribuídas ao cargo que ocupam, exercem atividades extras que ajudam a imprimir eficiência à Administração Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a lei 1035/2009, em seus artigos 39 e 40;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação no importe de 50% de seus vencimentos, à servidora **JOSEANE APARECIDA ANDRADE MARANHA RIBEIRO**, portadora do RG nº 29.133.787 SSP/SP.

Justificativa: a servidora foi convocada pelo Prefeito Municipal para, além de suas funções, atuar como contato responsável pelo IBGE – Censo 2020 e assumir o papel de responsável pelo desenvolvimento de Projetos do Programa de Parceria dos Municípios, assumindo toda carga de responsabilidade que demanda tais funções. Essas tarefas poderão ser realizadas no próprio local de trabalho ou, ainda, após o horário de expediente em home office.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 02 de Dezembro de 2019.

Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal

